



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2018/1º

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
PELAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

(A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, no dia 07/03, das 09h às 11h e 13h às 16h, na sala 94 do P1)

NOME	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
ANDERSON MARCOS MACIEL PATRÍCIO	INDEFERIDO	<p>Candidato:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Comprovante e Residência ou declaração de situação de Moradia.2) Extrato bancário de todas as contas correntes e de poupança ou declaração de que não possui conta bancária3) Comprovante de recebimento de pensão por morte.4) Declaração informando o valor da renda e atividades exercidas <p>Irmão:</p> <ol style="list-style-type: none">5) Esclarecimento sobre pensão por morte do pai. <p>Mãe:</p> <ol style="list-style-type: none">6) Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal.7) Contracheques dos meses 10,11,12 de 2017.8) Extrato atualizado do FGTS. <p>Irmã:</p> <ol style="list-style-type: none">9) Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal. Pai, mãe e candidato.10) Extrato bancário de todas as contas correntes e de poupança ou declaração de que não possui conta bancária11_ Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal.12) Esclarecimento sobre pensão por morte do pai.13) Declaração informando o valor da renda e atividades exercidas

<p>CAROLINE PIOVANELLI COSTA</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>1) Contracheques dos meses 10, 11,12 de 2017. Do pai, mãe, irmão e candidato.</p> <p>2) Extrato bancário de todas as contas correntes e de poupança ou declaração de que não possui conta bancária do pai, mãe, Irmão e candidata.</p> <p>3) Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal do pai, mãe, Irmão e candidata.</p> <p>4) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), solicitado em um posto do INSS. Pai, mãe e candidata.</p> <p>5) Extrato atualizado do FGTS Pai, mãe, Irmão e candidata.</p> <p>6) Declaração informando o valor da renda e atividades exercidas do pai, mãe, Irmão e candidata.</p>
<p>DANIEL COSTA DE ARAÚJO</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>1) Extratos de TODAS as contas bancárias da mãe e do pai do candidato (corrente e poupança) de outubro, novembro e dezembro de 2017 ou declaração original esclarecendo a situação bancária. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato;</p> <p>2) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF da mãe e do pai do candidato referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício;</p> <p>3) Declaração original esclarecendo que não exerce atividade remunerada (para pessoas que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas do lar informando a forma de provimento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017) do candidato e da mãe do candidato.</p>

<p>EDRIELE NIEDJA DA SILVA GOMES</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>Candidata:</p> <p>1) Cópia do documento de identificação</p> <p>2) Cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis. (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração original de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar.</p> <p>Maria José:</p> <p>3) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS;</p> <p>Livia:</p> <p>4) Depósito bancário ou declaração da pensão de dezembro de 2017.</p>
<p>LAIS EDUARDA BRAZ DA SILVA</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>1) Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referente aos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU (out, nov e dez) do Pai e da Mãe da candidata.</p> <p>2) Cópia dos contracheques e dos três meses que antecedem a data de inscrição no SiSU ou no processo seletivo interno da UFRRJ (out, nov e dez); da mãe da candidata.</p> <p>3) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; do Pai e da Mãe da candidata.</p> <p>Não declarante do IRPF – apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico:</p> <p>http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>4) Declaração esclarecendo forma de provimento atual: do Pai e da própria candidata. (Pode ser de próprio punho ou modelo do site da UFRRJ)</p>
<p>MIRIAM FERREIRA DA COSTA DE SANTANA</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>1) Cópia da Certidão de nascimento ou identidade da Filha.</p> <p>2) Extrato bancário de todas as contas correntes e de poupança ou declaração de que não possui conta bancária do cônjuge e candidata.</p>

<p>PAULO AFONSO COSTA DA SILVA</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>1) Cópias dos contracheques referente ao mês de outubro que antecede a inscrição do candidato no SiSU ou no processo seletivo interno da UFRRJ; do candidato e da mãe do candidato.</p> <p>2) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir nos últimos três meses(OUT/NOV/DEZ) que antecedem a inscrição do candidato no SiSU ou no processo seletivo internoda UFRRJ ou declaração original, com firma reconhecida em cartório,esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes dafamília maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. Candidato,Mãe e Padrasto do Candidato.</p> <p>3) Cópia do extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) do último mês que antecede a inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ. Disponível em http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml; Padrasto do Candidato</p> <p>4) Declaração original informando a renda, caso exerça alguma atividade remunerada Padrasto do Candidato.</p> <p>5) Declaração original e atualizada de recebimento de pensão, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato:Declaração original de recebimento de pensão, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. do candidato.</p> <p>OBS 1: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão, devem apresentar declaração original de não recebimento de pensão.</p> <p>OBS 2: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe,esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte.</p>
---	--------------------------	---

<p>SUELEN GUEDES DE PAULA</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>Candidata:</p> <p>1) Declaração esclarecendo contato com o pai e valor da pensão, ou o não recebimento de pensão.</p> <p>2) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Se não declarante do IRPF, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>3) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS.</p> <p>Mãe da Candidata:</p> <p>4) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir nos meses outubro, novembro e dezembro de 2017 ou declaração original, esclarecendo a situação bancária, caso não possua uma das contas. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</p> <p>5) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Se não declarante do IRPF, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p>6) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS.</p>
<p>UIRAHU XAVIER ARAUJO GUAJAJARA</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>Candidato:</p> <p>1) Cópia do documento de identificação e CPF</p> <p>2) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS.</p> <p style="text-align: right;">Continua na próxima página</p>

3) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco) – identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração original e individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo.

4) Extrato de conta poupança do mês de outubro de 2017 e declaração informando que não possui conta corrente.

5) Declaração de nunca ter exercido atividade remunerada ou declaração de desemprego informando a forma de provimento (sustento) nos meses outubro, novembro e dezembro de 2017.

José:

6) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir nos meses outubro e novembro de 2017 ou declaração original, esclarecendo a situação bancária, caso não possua uma das contas. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

7) Cópia das páginas dos dois últimos contratos de trabalho mais a página seguinte em branco da carteira de trabalho.

8) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS.

9) Declaração de trabalho informal ou contracheques de outubro, novembro e dezembro que não sejam referentes ao 13º salário mais o extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, ou documentação que comprove a renda informada.

Maria:

10) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS. O documento apresentado foi apenas os dados cadastrais, que não é o solicitado no edital.

11) Cópia das páginas dos dois últimos contratos de trabalho mais a página seguinte em branco da carteira de trabalho.

Continua na próxima página

		<p>12) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir nos meses outubro, novembro e dezembro de 2017 ou declaração original, esclarecendo a situação bancária, caso não possua uma das contas. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</p> <p>13) Declaração de trabalho informal ou contracheques de outubro, novembro e dezembro que não sejam referentes ao 13º salário mais o extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, ou documentação que comprove a renda informada.</p>
--	--	--

05/03/2018